

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr Efraim Filho e outros)

Solicita realização de Audiência Pública para
discutir a aplicação da – PL 4361/04 - “
Centros de Inclusão Digital Lan House”

Senhor(a) Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr Percival Henriques, Presidente da Associação Nacional para inclusão Digital - PL 4361/04 - "Centros de Inclusão Digital Lan House"

Justificativa

O Projeto de lei 4361/04 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores, assim entendemos como fundamental importância para esta comissão especial ouvir a ANID, uma associação sem fins lucrativos que seu principal objetivo é promover a inclusão digital no Brasil.

Sala de Comissões, 15 de março 2010

Efraim Filho
Deputado Federal
DEM/PB

Rômulo Gouveia
Deputado Federal
PSDB/PB